



DECRETO Nº 26 de 12 de fevereiro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**Considerando** a lei federal Nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e a portaria do MEC n.º 77 de 29 de janeiro de 2025;

**Considerando** que a lei municipal 777 de 2017, em seu artigo 3º, dispõe que a atualização do piso salarial dos professores será realizada por Decreto, conforme segue:

***Art.3º** O chefe do Poder Executivo Municipal, anualmente, por Decreto, realizará a atualização do piso salarial definido nesta Lei, que será calculado utilizando o mesmo percentual definido no art. 5º da Lei Federal 11.738/2008, correspondente ao crescimento do valor anual mínimo, por aluno, consignado pelo Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, nos termos da lei 11.494/2007*

**Considerando** que o piso nacional dos profissionais do magistério para 40 horas é de R\$ 4.867,77, conforme a portaria do Ministério da Educação número 77 de 29 de janeiro de 2025;

**Considerando** que a carga horária prevista no plano de carreira da educação municipal é de 24 horas, sendo que o piso para os professores municipais é de R\$ 2.920,66;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido o reajuste ao piso dos profissionais do magistério da educação básica do Município de Couto de Magalhães de Minas, de que trata a lei federal Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que passa a ser no valor de **R\$2.920,66 (dois mil, novecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos)**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se os dispositivos em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 12 de fevereiro de 2025.

**José Eduardo de Paula Rabelo**  
Prefeito Municipal Couto de Magalhães de Minas